



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 197/2008

"NOMEIA MEMBROS DOS CONSELHOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - IPMAT".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, aprovado pelo Decreto nº 30/2002, de 21 de maio de 2002, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, como membros dos diversos Conselhos do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - IPMAT, na forma do que dispõe os artigos 9º, § 1º, alíneas "a" e "b", 20, inciso I e 23 do Estatuto do IPMAT, os seguintes servidores:

1 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Sandro Miguel Mendes - efetivo
Adelson José de Souza - efetivo
Harley Clóvis Stocchero Filho - suplente
Willer Ariel Chevônica - suplente

b) Representantes dos Servidores Efetivos Ativos:

Andréa Ritz - efetivo
Adilair de Brito - suplente

c) Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:

Ana Alice Bini - efetivo
Floripa Alves de Brito - suplente

d) Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Osni Philipps - efetivo
Marino Raulino - suplente

2 - CONSELHO FISCAL:

Willer Ariel Chevônica - efetivo/indicado pelo Conselho de Administração;
Andréa Ritz - suplente/indicado pelo Conselho de Administração;
Julia Hissae Sakamoto - efetivo/indicado pelos Servidores Efetivos Ativos;
Oswaldo Luiz Trevisan - suplente/indicado Servidores Efetivos Ativos;
Maria de Lourdes Lovato - efetivo/indicado pelos Servidores Inativos e Pensionistas;

Ana Alice Bini - suplente/indicado Servidores Inativos e Pensionistas;

3 - CONSELHO DIRETOR:

Maria Silvana Buzato - Diretor-Presidente;

Thalita Floriano Mariano Gusso - Diretor Administrativo e Previdenciário;

José Carlos Cesário Pereira - Diretor de Finanças e Patrimônio.

Parágrafo Único - Ficam indicados como Presidente e Secretário do Conselho Fiscal, os membros Willer Ariel Chevônica e Andréa Ritz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado expressamente o Decreto nº 084/2006, de 04 de dezembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 1º de fevereiro de 2008.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI

Prefeito Municipal

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/03/2008